



CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
PROJETO DE RESOLUÇÃO
CNPJ: 12.478.988/0001-88

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022.

APROVADO
Em 31/05/2022

Presidente

EMENTA: ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 103 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Abaiara(CE), propõem e o Plenário aprova o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. O § 3º, do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Abaiara(CE) passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35 – (...)

§ 3º - O mandato da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução ao mesmo cargo de qualquer dos seus membros, e a eleição para renovação da Mesa Diretora para o segundo biênio da mesma Legislatura, será realizada no período compreendido entre a última sessão ordinária do 1º período legislativo até a última sessão ordinária do último ano do mandato referente ao primeiro Biênio da Legislatura, dando-se posse aos eleitos no dia 1º de janeiro do ano subsequente, em sessão solene.”

Art. 2º. Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abaiara(CE), aos 18 dias do mês de Maio do ano de 2022.


Francisco Eliseu Moreira Filho
Presidente

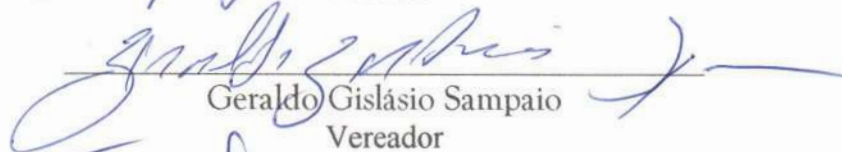
Manoel Luiz Alves Filho
Vice-Presidente

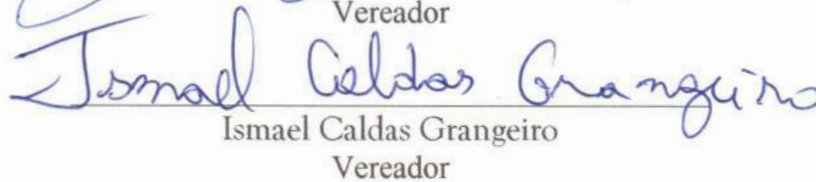
Arnaldo Tavares Grangeiro
2º Secretário

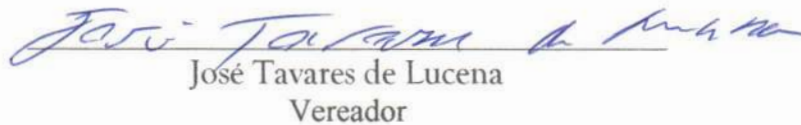


CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
PROJETO DE RESOLUÇÃO
CNPJ: 12.478.988/0001-88

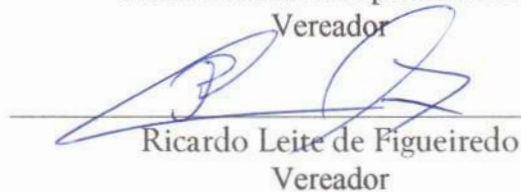

Francisco Livino Diniz
Vereador


Geraldo Gislásio Sampaio
Vereador


Ismael Caldas Grangeiro
Vereador


José Tavares de Lucena
Vereador


Maria Helena Sampaio da Silva
Vereador


Ricardo Leite de Figueiredo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
PROJETO DE RESOLUÇÃO
CNPJ: 12.478.988/0001-88

JUSTIFICATIVA

Abaiara(CE), 18 de maio de 2022.


OS **VEREADORES** da Câmara Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, abaixo assinados, nos uso de suas atribuições legais, com arrimo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, apresentam Proposta de Resolução com o fito de alterar o Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme texto anexo, adequando seus dispositivos legais frente à nova redação proposta pela Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022.

Como todo ato administrativo e especialmente os vinculados, decorrentes de lei, desnecessária a demonstração da necessidade de fundamentação dos projetos, que são em sua materialidade as Justificativas anexas.

Tais alterações trarão aos legislados melhor interpretação e entendimento da norma, além de descrevê-la de forma clara e concisa, buscando a objetividade necessária a qualquer texto normativo.

São com esses argumentos, eminentes pares, que nós apresentamos a anexa Proposta de Resolução, para que após recebida, obedeça a tramitação legal junto a essa Casa Legislativa e seja, efetivamente, aprovada pelo Plenário desta Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,



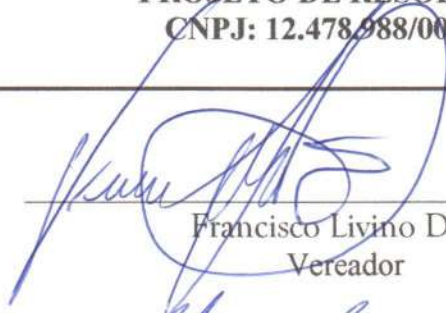
Francisco Eliseu Moreira Filho
Presidente

Manoel Luiz Alves Filho
Vice-Presidente

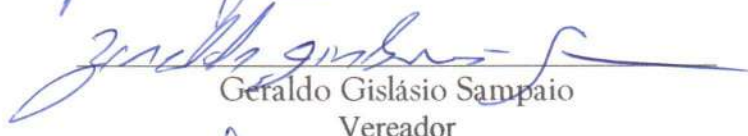
Arnaldo Tavares Grangeiro
2º Secretário



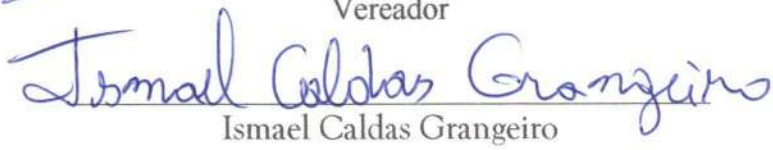
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
PROJETO DE RESOLUÇÃO
CNPJ: 12.478.988/0001-88



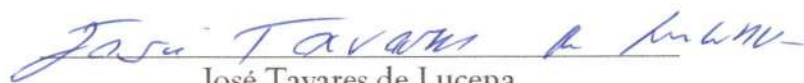
Francisco Livino Diniz
Vereador



Geraldo Gislásio Sampaio
Vereador



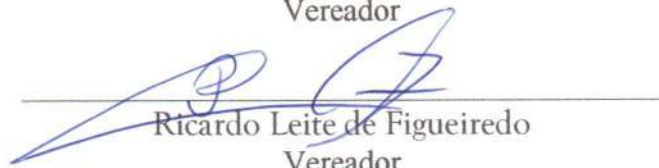
Ismael Caldas Grangeiro
Vereador



José Tavares de Lucena
Vereador



Maria Helena Sampaio da Silva
Vereador



Ricardo Leite de Figueiredo
Vereador